

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.28112025.1/SIOPRH, de 28 de novembro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Paulo Marcelo de Lima Sousa Cargo: Superintendente de Contratos	VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: José Ednaldo Cipriano Cargo: Diretor de Departamento	VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo de Contrato é oriundo da **INEXIGIBILIDADE Nº 2025.11.24.2**, cujo objeto é **"INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS NO CURSO PRESENCIAL "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO EM FORTALEZA/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INEXIGIBILIDADE	CONTRATO	CONTRATADA
2025.11.24.2	2025.11.28.1	VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 28 de novembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

CIENTE:

Paulo Marcelo de Lima Sousa
Superintendente de Contratos

CIENTE:

José Ednaldo Cipriano
Diretor de Departamento



PORTARIA Nº 0601.28112025.2/SIOPRH, de 28 de novembro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Carlos Artur Carneiro Pinheiro Cargo: Engenheiro Civil	CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Art. 2º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Paulo Marcelo de Lima Sousa Cargo: Superintendente de Contratos	CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Art. 3º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS - SIOPRH** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Paulo Magno Nobre Brilhante Cargo: Engenheiro Civil	CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.05.3**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE COLETA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, DO SISTEMA, ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SANEAMENTO VIGENTE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO	CONTRATADA
2025.11.05.3	2025.11.28.2	CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 28 de novembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

CIENTE:

Paulo Marcelo de Lima Sousa
Superintendente de Contratos

CIENTE:

Carlos Artur Carneiro Pinheiro
Engenheiro Civil

CIENTE:

Paulo Magno Nobre Brilhante
Engenheiro Civil



PORTARIA Nº 1501.28112025.1, de 28 de novembro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Portaria 026/2025, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 026/2025 de 25 de junho de 2025;

Art. 2º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

GESTOR DO CONTRATO	EMPRESA
Gestor: Elana Layra Seda Rodrigues Matrícula: 134714-4	G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Art. 3º Designar servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FISCAL ADMINISTRATIVO	EMPRESA
Fiscal Administrativo: Nelida Martins de Almeida Matrícula: 134703-9	G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Art. 4º Designar os servidores para atuarem na **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **CONTRATO** celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

FISCAL TÉCNICO TITULAR	EMPRESA
Fiscal Técnico Titular: Carlos Renato da Mota Bezerra Cargo: Engenheiro Civil Fiscal Técnico Titular: Francisco Sousa de Oliveira Neto Cargo: Engenheiro Eletricista	G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EMPRESA
Fiscal Técnico Substituto: Daniel Wyllame Santiago Ramalho Cargo: Engenheiro Civil	G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Art. 5º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos de Contrato é oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.27.2**, cujo objeto é **“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS (ALICE SALES), LOCALIZADA NA RUA SÃO RAIMUNDO, 348, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	CONTRATO	CONTRATADA
2025.06.23.4	2025.01.27.2	G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 6º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 7º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



ANEXO II: Calendário Eleitoral para Renovação do CSMH Biênio 2026-2028

Nº	LOCALIDADE	ENDEREÇO	DATA/ HORARIO
	Publicação do Edital de Convocação Eleitoral, Instrução Normativa e Calendário de Eleição	Casa dos conselhos	24 a 28/11
1	SEDE: Buenos Aires I (Jordão, Gameleira I) Buenos Aires II (Lagoinha I e II)	UBS Buenos Aires II	01/12 13:30h
2	SEDE: Planalto Horizonte I e II (Distrito Industrial, Pica Pau)	UBS Planalto Horizonte II	03/12 13:30h
3	SEDE: Mangueiral, Diadema I e Diadema II e Mal Cozinhado	UBS Diadema I	03/12 08:00h
4	SEDE: Vila Nascimento / Rafael Santos	UBS Rafael Santos	03/12 13:30h
5	SEDE: Catolé, Quimanga, Croata, Área Verde, Vila dos Pescadores e Catu.	UBS Catolé	03/12 08:00h
6	Distrito Aningas: Mundo Novo, Canavieira dos Pinheiros, Canavieira dos Muniz, Alagadinho, Córrego das Quintas e Alagadiço Grande, Mourão e Mangabeira.	UBS Aningas	04/12 08:00h
7	SEDE: Zumbi I / II e III	UBS Zumbi	04/12 13:30h
8	Distrito Dourado: São José, Vertente I e II, Lagoa de Fora, Ipu, Carnaubal, Coqueiros (Jenipapeiro, Vila aprazível), Preaoca, Tanques e Academia de Saúde.	UBS Dourado	05/12 13:30h
9	Distrito Queimadas: Alto Alegre, Alto do Estrela, Alto da boa Vista, Retiro, Timbaúba, Nova Jerusalém, Vila Nova Cajueiro da Malhada (Lagoa do Saco) e Planalto da Galiléia.	Associação dos Remanescentes do Quilombos de Alto Alegria e adjacencias (ARQUA) Rua Chagas Bento, nº 04. Queimadas	05/12 08:00h
10	SEDE Secretaria de Saúde – Financeiro, Regulação e Marcação, NUVISA, Epidemiologia, NUEND, CEREST e CAF	SMS	05/12 13:30h
11	Centro Integrado Dr. Memória concentrará os trabalhadores da Policlínica, Centro de Reabilitação e o Centro de Especialidades Odontológica	Policlínica Horizonte	05/12 13:30h
12	Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Souza, Serviço Atendimento Domiciliar – SAD e o Centro de Imagem	HMVRS	03/12 09:00h
13	CAPS Geral, AD e CAPSi	CAPSi	03/12 13:30h

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.06.30.1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA W2E SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Administrativo de Adesão nº 2023.06.28.1-CA, advindo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **02.04.04.2022-PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORIAMENTO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, com Ata de Registro de Preços nº 28/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este Aditivo fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Clausula Sexta, item 6.2.2, alínea “c”** do contrato e parecer jurídico da PGM. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 30.938,88 (trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), corresponde aproximadamente 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) e nos termos da Clausula Sexta, item 6.2.2, alínea “c” do contrato, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 154.756,74 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **DATA DO ADITIVO:** 27 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Neto Maia e Eduardo de Queiroz Texeira Luz.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br





EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.30.16; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e o proponente **Luiz Gomes Dos Santos**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original; **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica Prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato por 12 (doze) meses, nos termos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 30 de novembro de 2025 até 30 de novembro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 19 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues Da Silva e Luiz Gomes Dos Santos.



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.26.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **EDUARDO ALVES DA SILVA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusulas quarta do contrato original; **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026; **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e EDUARDO ALVES DA SILVA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.30.7; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **NAYANE LIMA CAMPOS AGUIAR**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e Cláusula Quarta do contrato original; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e Cláusula Quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 30 de novembro de 2025 até 30 de novembro de 2026; **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e NAYANE LIMA CAMPOS AGUIAR.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.30.5; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e Cláusula Quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 30 de novembro de 2025 até 30 de novembro de 2026; **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.26.4; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **MARIA VALDEIA ALMEIDA DA SILVA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e MARIA VALDEIA ALMEIDA DA SILVA.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2025.11.24.2.

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS NO CURSO PRESENCIAL “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº 14.133/2021”, A SER REALIZADO EM FORTALEZA/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.28.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADO: VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.960,00 (treze mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Dantas Sampaio e Douglas Henrique Romeiro da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.22.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, COROAS DE FLORES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRASLADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROPOSTA VENCEDORA: FUNERARIA PAZ INFINITA LTDA – **GRUPO 1**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 660.860,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ricardo Dantas Sampaio Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2025.11.24.2; Fundamento legal:** Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e do Artigo Nº 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021; **OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS NO CURSO PRESENCIAL “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO – LEI Nº 14.133/2021”, A SER REALIZADO EM FORTALEZA/CE. Favorecido:** empresa **VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.551.729/0001-50, com valor total de R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais) valor de cada inscrição. **Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Obras Públicas e Recursos Hídricos, na seguinte dotação orçamentaria: **ÓRGÃO: 06; UNIDADE ORÇ: 01; FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE:** 04 122 0031 2.149; **FONTE:** 1500000000; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso. Horizonte/Ce, 27 de novembro de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1 - SRP.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.28.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CONTRATADA: G & T CONTROLLER LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 406.200,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



RETIFICAÇÃO

Assunto: RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Verificando os autos do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.05.14.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE APOIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), que foi publicado no dia 27/11/2025 no Diário Oficial do Município Ano III | Edição nº 577, Página 2 de 10, **Onde se lê:** apresente os documentos de habilitação dia 01 de dezembro de 2025 às 09h00min. **Leia-se:** Fica convocada a empresa LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES - CNPJ Nº 23.146.943/0001-22 CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, apresentar os documentos de habilitação no prazo limite para entrega do envelope com documentos de habilitação até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil seguinte a publicação da convocação do Agente de Contratação. Fica desde já agendado a sessão de abertura dos documentos de habilitação envelope de nº 03 para o dia 10 de dezembro de 2025 às 09h00min no setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro. Maiores informações pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 28 de novembro de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

Permanecem inalterados as demais.

Horizonte/CE, 28 de novembro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.11.05.3

CONTRATO N.º 2025.11.28.2

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º DO PROCEDIMENTO N.º 2025.11.05.3.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, como **CONTRATANTE** e **CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00 como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombada sob o nº 2025.11.05.3 em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 – Nova Lei das Licitações.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE COLETA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, DO SISTEMA, ABRANGENDO A COLETA, TRANSPORTE E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME AS DIRETRIZES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DE SANEAMENTO VIGENTE.**

VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 04 (quatro) meses na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal,

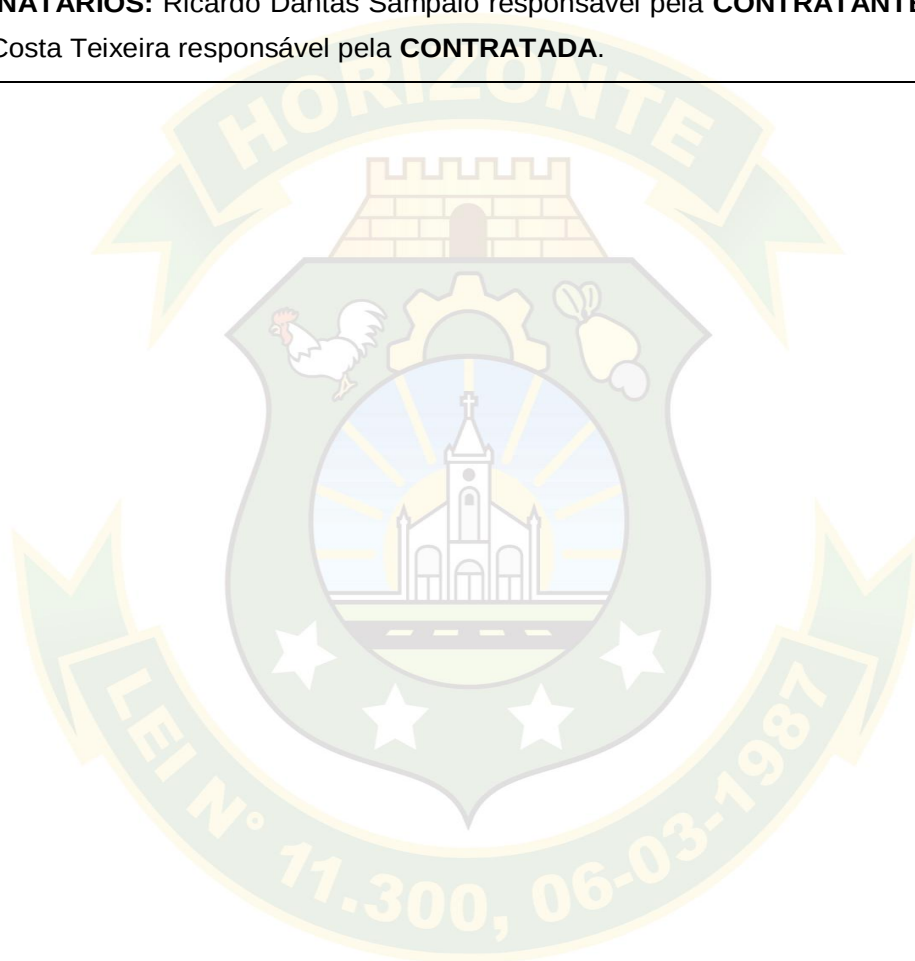


PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

inerentes a SECRETARIA DE FINANÇAS: Órgão e Unidade Orçamentária: 06 01; Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade 04 122 0002 2.148; FONTE 1500000000; ELEMENTO DE DESPESAS E SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.00.

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Dantas Sampaio responsável pela **CONTRATANTE** e Marcelo da Costa Teixeira responsável pela **CONTRATADA**.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.01.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.27.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.646,40. (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.21.1-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: N° 00077/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROPONENTE VENCEDORA: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA VENCEDORA DO **GRUPO/LOTE 03** COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 205.846,70** (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) E O **GRUPO/LOTE 04** COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 43.791,30** (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E FRANCISCO MICHAEL BENTO E SIPRIANO

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.